

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS - COF**

**PARECER 030/2017**

**SÚMULA:** “**PROJETO DE LEI 027/2017**, do Poder Executivo que, ” Dispõe sobre o Regime de Adiantamento de Numerário aos Servidores do Poder Executivo – E dá outras Providências.”

**HISTÓRICO:** Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereadora Ionara de Fátima Nascimento Ferreira, é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / RS, 22 de agosto de 2017.

---

Ver. Dílcione Oliveira

Presidente

---

Ver<sup>a</sup>. Ionara de Fátima Nascimento Ferreira

Vice-Presidente

---

Ver. Luiz Ozório Gomes Manente

3º Membro